

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jorge Pignaton, em 10 de agosto de 2018.

ALOIR PIOL

Vereador

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CMI N.º 039/2018

Exmo. Sr. Presidente

Exmos. Srs. Vereadores.

É com imensa satisfação que apresento aos dignos integrantes dessa Egrégia Casa a presente proposição que visa agraciar o ilustre cidadão José Rubens Santos de Andrade com a concessão da Comenda do Mérito Desportivo 'Gilberto Rosalém' em virtude dos relevantes serviços desportivos prestados ao nosso Município.

O Sr. José Rubens Santos de Andrade é natural de Vitória-ES, nasceu aos 13 dias do mês de setembro de 1988, passando a residir em Ibirapu desde então, permanecendo até hoje. Formou-se em odontologia pela ESFA, exercendo atualmente suas atividades laborais como cirurgião dentista.

Sempre participou dos campeonatos municipais e é um cidadão integrado nos projetos sociais e desportivos do Município.

Trata-se, portanto, de cidadão participativo com as atividades desportivas, enriquecendo e representando o município, além de incentivar a prática desportiva em Ibirapu.

Estou certo que esta Casa de Leis dará o apoio incondicional para a aprovação da presente proposição.

Plenário Jorge Pignaton, em 10 de agosto de 2018.

ALOIR PIOL

Vereador

PROJETO DE LEI CMI Nº 040/2018

Publicação Nº 150936

PROJETO DE LEI CMI N.º 040/2018

Dispõe sobre a concessão da Comenda do Mérito Desportivo 'Gilberto Rosalém' ao Ilmo. Sr. Rodrigo Borlini.

O Prefeito Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Identificador: 32003000380039003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camaraibiracu.es.gov.br/autenticidade>.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda do Mérito Desportivo 'Gilberto Rosalém' ao Ilmo. Sr. RODRIGO BORLINI, brasileiro, aposentado, natural da localidade de Ibirapu-ES, residente e domiciliado na Rua Domício Martins da Silva, n.º 129, Bairro Cohab, Ibirapu-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jorge Pignaton, em 10 de agosto de 2018.

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA

Vereador

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CMI N.º 040/2018

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores.

É com imensa satisfação que apresento aos dignos integrantes desta Egrégia Casa a presente proposição que visa agraciar o ilustre cidadão Rodrigo Borlini, com a concessão da Comenda do Mérito Desportivo 'Gilberto Rosalém' em virtude dos relevantes serviços desportivos prestados ao nosso Município e ao Estado.

O Sr. Rodrigo Borlini é natural de Ibirapu-ES, nasceu aos 16 dias do mês de junho de 1976, residindo nesta cidade até os dias atuais.

Formou-se em Administração pela Faculdade Integradas de Aracruz – FAACZ e trabalha como funcionário público na Secretaria de Agricultura de Ibirapu.

O homenageado contribuiu, em diversos projetos sociais nas mais diversificadas áreas, em especial na área religiosa, em políticas públicas, no desporto em geral, atuando como aluno e voluntário, em várias modalidades de jogos em campeonatos escolares municipais e estaduais. Também prestou trabalho voluntário na associação de moradores do bairro Cohab e Francisco Campagnaro, na Defesa Civil e, em Conselhos Municipais.

Estou certo que esta Casa de Leis dará o apoio incondicional para a aprovação da presente proposição.

Plenário Jorge Pignaton, em 10 de agosto de 2018.

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA

Vereador